

matrícula

25.873

ficha

01

São Paulo, 12 de Outubro de 1978

Um prédio e seu respectivo terreno à Rua Marcondes de Andrade, nº 194, no 18º Subdistrito Ipiranga, o qual tem acesso por um corredor de passagem, medindo 6,10m. de frente, onde confronta em parte com os fundos do prédio nº 190/192 e em parte com o citado corredor; por 18,65m. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura da frente, confinando de um lado com o prédio nº 196, com o qual é geminado; de outro e fundos com quem de direito; iniciando-se as medidas numa distância de 22,35m do alinhamento da Rua Marcondes de Andrade.

PROPRIETÁRIA: ANA MARIA DE DONATO, brasileira, solteira, legalmente emancipada, estudante, domiciliada nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 42.094 deste em 04/12/51

CONTRIBUINTE: 040.083.0043-0

0 OFICIAL

Av. 1/M. 25.873 Em 12 de Outubro de 1.978  
O imóvel objeto desta, foi comprometido a VENDA a PAULO AKIRO OSHIRO, casado com TERUKO OSHIRO pelo valor de Cr\$ 23.000,00, conforme escritura de 24/01/68, do 6º Tabelião desta Capital, inscrito sob nº 17.925 neste Registro.

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES  
Escrivente Autorizada

Av. 2/M. 25.873 Em 12 de Outubro de 1.978  
Por escritura de 08/10/68, do 26º Tabelião desta Capital, inscrita sob nº 18.050 neste Registro, PAULO AKIRO OSHIRO e s/m TERUKO OSHIRO pelo preço de Cr\$ 23.000,00, prometeu ceder e transferir a VICENTE FESTA, casado, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso referido na averbação 1, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES  
Escrivente Autorizada

R. 3/M. 25.873 Em 12 de Outubro de 1.978  
Por Carta de Adjudicação de 24 de Agosto de 1.978, passada pelo Diretor de Divisão do Cartório do 6º Ofício Cível, Ismael Jones Fuzirao e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, Dr. Luiz Antonio Ambra, ambos da Comarca da Capital, Processo nº 757/78, extraída dos autos de Ação

matrícula  
25.873

ficha  
01  
verso

Ação de Procedimento Sumaríssimo requerida por VICENTE FESTA e sua mulher CELESTE PEREZ FESTA contra PAULO AKIRO OSHIRO e sua mulher TERUKO OSHIRO, foram ADJUDICADOS os direitos decorrentes da promessa de cessão de compromisso de compra e venda mencionados na Av. 2 deste, em favor dos autores VICENTE FESTA e sua mulher CELESTE PEREZ FESTA, adjudicação essa que corresponde a cessão, no valor de Cr\$ 23.000,00.

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES  
Escrivente Autorizada

Av. 4/M. 25.873 Em 12 de Outubro de 1.978  
Fica cancelada a inscrição 18.050 mencionada na averbação 2, por terem sido adjudicados os direitos e obrigações dela decorrentes a favor de VICENTE FESTA e sua mulher CELESTE PEREZ FESTA, conforme R. 3 desta matrícula.

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES  
Escrivente Autorizada

Av. 5/M. 25.873 Em 13 de Dezembro de 1.978  
Por escritura de 30 de Novembro de 1.978, do 26º Cartório de notas desta Capital, Livro 583 Fls. 59, consta que o imóvel objeto matrícula, atualmente confronta de outro e fundos com propriedade de Ana Maria de Donato

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES  
Escrivente Autorizada

R. 6/M. 25.873 Em 13 de Dezembro de 1.978  
Pela mesma escritura referida na Av. 5 desta matrícula, a proprietária ANA MARIA DE DONATO, brasileira, do lar, solteira, maior, RG. nº..... 4.313.843-SP e CIC. nº 989.623.298-91, domiciliada nesta Capital, à Rua Simão Álvares nº 201, aptº 06, transmitiu por venda feita a VICENTE FESTA, brasileiro, do comercio, RG. 2.179.965-SP e CIC. nº 128.716.218-53, casado no regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com CELESTE PEREZ FESTA, domiciliados nesta Capital, à Rua Marcondes de Andrade - nº 194, casa 1, pelo preço de Cr\$23.000,00 o imóvel objeto desta.

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES  
Escrivente Autorizada

Av. 7/M. 25.873 Em 13 de Dezembro de 1.978  
Fica cancelado o R. 1 desta matrícula, por ter sido cumprido o compromisso dele objeto, conforme R. 6 desta.

*Selma M. D. Rodrigues*  
SELMA M. D. RODRIGUES  
Escrivente Autorizada

continua na ficha 02

matrícula

25.873

ficha

02

m São Paulo, 12 de outubro de 1978

AV-8/M.25.873 em 22 de fevereiro de 2006

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei n° 6015/1973, com a redação dada pela Lei n° 10.931/2004, da escritura lavrada aos 06 de dezembro de 2.005, livro n° 1995, págs. 329/330, apresentada em forma de certidão datado de 08 de fevereiro de 2006, pelo 10° Tabelião de Notas desta Capital, da cédula de identidade expedida aos 15 de setembro de 1.967, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF do Ministério da Fazenda da Receita Federal, emitido via internet em 22 de dezembro de 2.005, arquivados neste Registro de Imóveis, para constar que CELESTE PEREZ FESTA é inscrita no RG sob n° 4.299.031-SSP/SP e no CPF/MF sob n° 312.675.458-95/O SUBSTITUTO,

Nilton Luiz Foloni  
Escrevente autorizado

R-9/M.25.873 em 22 de fevereiro de 2006

Pela mesma escritura mencionada na AV-8 desta matrícula, os proprietários VICENTE FESTA, empresário, e sua mulher, CELESTE PEREZ FESTA, brasileira, do lar, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ENEIAS PINHEIRO, brasileiro, empresário, RG n° 12.558.589-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 010.961.448-83, e sua mulher SILMARA FESTA PINHEIRO, brasileira, secretária, RG n° 17.110.774-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 118.903.148-54, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Xavier de Almeida, n° 1015, ap. 114, pelo preço de R\$25.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

Nilton Luiz Foloni  
Escrevente autorizado

\* \* \* \* \*

AV.10/25.873 - PENHORA - Averbado em 19 de abril de 2021 - Protocolo nº 735.885 de 25/03/2021 - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema Penhora Online da ARISP, datada de 25 de março de 2021, auto realizado em 26 de fevereiro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem n° 1024846-60.2020.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 28° Ofício Cível do Foro Central desta Capital, movida pelo ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ sob n° 60.701.190/0001-04, em face de ENEIAS PINHEIRO, CPF n°

continua no verso



010.961.448-83; e RESTAURANTE ESTAÇÃO CAMBUCI - EIRELE - ME, CNPJ sob nº 14.947.066/0001-06, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de R\$424.498,11 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário **ENEIAS PINHEIRO**, já qualificado. (Selo Digital:142935331000000053763021.)

*Michele Santana de Assis Alves*  
Michele Santana de Assis Alves – Escrevente Autorizada

**AV.11/25.873 - PENHORA** - Averbado em 23 de agosto de 2021 - Protocolo nº 747.107 de 22/07/2021 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 21 de julho de 2021, auto realizado em 15 de julho de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 0013193-44.2021, processados perante o Juízo de Direito do 8º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida por **MARCOS ANTONIO DA COSTA**, CPF nº 033.518.268-26, em face de **ENEIAS PINHEIRO**, CPF nº 010.961.448-83 e **RESTAURANTE ESTACAO CAMBUCI - EIRELI - ME**, CNPJ nº 14.947.066/0001-06, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de **R\$ 600.992,99** (incluindo o imóvel desta serventia, registrado sobre a matrícula nº156.476), tendo sido nomeado depositário **ENEIAS PINHEIRO**, já qualificado. (Selo Digital:142935331000000061877221B)

*Caroline Novaes da Silva Turini*  
Caroline Novaes da Silva Turini - Escrevente Autorizada

**AV.12/25.873 - PENHORA** - Averbado em 11 de março de 2022 - Protocolo nº 766.489 de 18/02/2022 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 18 de fevereiro de 2022, auto realizado em 06 de dezembro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 0023573-29.2021.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 42º Ofício Cível do Foro Central Cível desta Capital, movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de **RESTAURANTE ESTAÇÃO CAMBUCI - EIRELI - ME**, CNPJ nº 14.947.066/0001-06, a parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ENEIAS PINHEIRO**, CPF nº 010.91.448-83, foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de **R\$806.634,60** (incluindo outro imóvel), sendo que houve decisão judicial datada de 06 de dezembro de 2021 decretando a responsabilidade patrimonial do executado, tendo sido nomeado depositário, **ENEIAS PINHEIRO**, já qualificado. (Selo Digital:1429353310000000731726228)

*Renata Aparecida Couto Gomes*  
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

**AV.13/25.873 - PENHORA** - Averbado em 03 de março de 2023 - Protocolo nº 798.694 de 22/02/2023 - Da certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 22 de fevereiro de 2023, auto realizado em 29 de abril de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 10248656620208260100, processados perante o Juízo de Direito do 30º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de: 1) **ENEIAS PINHEIRO**, CPF nº 010.961.448-83; e, 2) **RESTAURANTE ESTACAO CAMBUCI - EIRELI**, CNPJ nº 14.947.066/0001-06, a parte ideal

continua na ficha 3



matrícula  
**25.873**

ficha  
**03**

São Paulo, 3 de Março de 2023

**correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$806.634,60** (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 156.476, desta Serventia), tendo sido nomeado depositário **ENEIAS PINHEIRO**, já qualificado.  
(Selo Digital:1429353310000000944655230)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

